



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DESPACHO

De: SEOSP-ASCPO

Para: SEOSP-CPO

Processo Nº: 0069.001845/2023-22

Assunto: Solicitação de apresentação de estudos, políticas ou ações públicas sobre a utilização de Building Information Modelling - BIM em licitações de obras de Engenharia e Arquitetura, com base na Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011.

Senhor Coordenador,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício 4149 (0042345102) referente à solicitação das senhoritas BRENDA ALVES SIMAS e RAFAELA GONÇALVES DE SOUZA, via sistema E-SIC, que necessitam de informações a respeito de estudos, políticas ou ações públicas, porventura realizados e/ou implementados por esta secretaria, sobre a utilização de Building Information Modelling - BIM em licitações de obras de Engenharia e Arquitetura, informamos que:

O nível de maturidade da política pública de Estratégia Nacional de disseminação do BIM no Estado de Rondônia ainda é considerado baixo e restrito ao interesse de gestores de poucas Secretarias do Estado, tendo em vista muitas delas não possuírem corpo técnico de servidores efetivados por meio de concurso público ou processos seletivos.

Informamos também que para esta Secretaria de Obras, surgiu interesse no próprio corpo técnico aliado a gestão superior na compra dos softwares, capacitações e equipamentos, motivados pelo Decreto de Lei nº 9.983/2019.

Identificação do problema:

Atualmente os problemas que implicam na modalidade de gestão BIM a esta Secretaria seriam vinculados aos serviços intervenientes prestados a outros órgãos, os quais encontram-se em atraso em relação a equipe da SEOSP; desta forma a equipe fica sempre vinculada ao "velho modo" de se projetar, tendo em vista não ter uma política pública que estabeleça os atos normativos em que todos devam se submeter a ter os projetos elaborados ou analisados por esta secretaria;

Formação da agenda:

Capacitação da alta gestão, tendo em vista que este engajamento dará segurança e avanço à mudança de cultura do corpo técnico; Nos municípios classificados como pequeno porte, os quais são "clientes" desta secretaria, essa realidade é ainda mais complicada, pois muitas vezes há ausência de equipe técnica multidisciplinar e infraestrutura mínima de trabalho que possibilite a implantação do modelo de gestão e o desenvolvimento dos projetos nas ferramentas adequadas;

Tomada de decisão:

Acreditamos que para que sejam estabelecidos os planos de ação sobre o modelo de gestão BIM, a alta gestão deverá estabelecer por meio de decreto estadual as diretrizes, além da criação de um comitê responsável por esta inserção;

Implementação:

Para possibilitar a implementação das etapas de forma adequada, deve-se montar o plano de execução BIM ou o BIM Mandate, que deverá ocorrer quando ocorrer a criação de decretos que oficializem o modelo de gestão.

É de interesse do Estado que se desenvolva em todo corpo técnico o modelo de Gestão BIM, tendo em vista o atendimento ao Decreto de Lei supracitado e a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, porém ainda não foram definidas políticas públicas de como se dará no âmbito estadual a inserção neste modelo de gestão.

Para a SEOSP, a equipe técnica vem desenvolvendo de maneira autodidata a questão de uso das ferramentas de forma colaborativa, ainda que não tenha se instituído uma política de gestão BIM própria para o Estado. No que tange o desenvolvimento da equipe, esta, em torno de 70% dos técnicos já atuam em softwares capazes de exportar para formatos de arquivos comuns (IFC), chegando até ao trabalho compartilhado com seus próprios documentos individuais. (Nível de maturidade BIM - Nível 1 em transição para o Nível 02).

Em andamento, esta Secretaria tem definições que empatam a contratação de um treinamento/consultoria, embora já tenha movido esforços sobre o que se pretende. Devido a modernidade da sua criação (criada pela [Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020](#), a secretaria tem dois anos de atuação) não foram formalizados concursos públicos, sendo volátil o corpo técnico existente e por tal motivo, paralela a contratação de treinamentos, também tem sido elaborado novas modalidades de contratação de projetos, sejam por meio de Sistema de Registro de Preço ou por meio de Credenciamento de empresas que forneçam projetos todos já desenvolvidos no modelo de gestão BIM.

Referente a gestão de obras, acredita-se que ocorrerá por meio de etapas, que seguirão o cronograma de planejamento estipulado pela consultoria a ser contratada. O objetivo, é que se aplique de forma totalitária a equipe, nos setores de elaboração de projetos, análises de projetos, orçamentos, fiscalização e gestão de obras, entre outros, em todos os projetos contratados, elaborados e fiscalizados por esta Secretaria.

Atenciosamente.

Cássia Virgínia Macêdo Carneiro

Assessora X
Arquiteta e Urbanista
Matrícula: 300121568



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA VIRGINIA MACEDO CARNEIRO**, Assessor(a), em 20/10/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042736976** e o código CRC **C2C0F2AE**.